



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – JULHO /2022

TRIUNFO INFORME, EM 25 DE JULHO DE 2022.

- 1 -

PORTARIA Nº 037/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE CARGO a Sra. CLAUDIA MIGUEL ALVES DE SOUSA, do cargo EFETIVO de GARI para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotando-a na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE CARGO a Sra. MARIA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo EFETIVO de GARI para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotando-a na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE CARGO o Sr. LAYJÂNIO EVANGELISTA DE MELO, do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE CARGO o Sr. DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA, do cargo EFETIVO de GARI para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – JULHO /2022

TRIUNFO INFORME, EM 25 DE JULHO DE 2022.

- 2 -

PORTARIA N° 041/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR DE CARGO o Sr. THIAGO ABRANTES DE ALMEIDA, do cargo EFETIVO de VIGILANTE para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 042/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR DE CARGO o Sr. CLEUZIMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA, do cargo EFETIVO de GARI para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 043/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR DE CARGO o Sr. INACIO JOAQUIM LEITE, do cargo EFETIVO de GARI para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 044/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR DE CARGO o Sr. JOSÉ DE SOUSA LIMA, do cargo EFETIVO de MOTORISTA para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – JULHO /2022

TRIUNFO INFORME, EM 25 DE JULHO DE 2022.

- 3 -

PORTARIA N° 045/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR DE CARGO o Sr. **PERICLES DE SOUSA**, do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR DE CARGO o Sr. **ANTONIO MARCOS BATISTA**, do cargo EFETIVO de GARI para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 047/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR DE CARGO o Sr. **JACOB INACIO FILHO**, do cargo EFETIVO de VIGILANTE para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR DE CARGO o Sr. **DANIEL BATISTA FEITOSA**, do cargo EFETIVO de AGENTE ADMINISTRATIVO para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – JULHO /2022

TRIUNFO INFORME, EM 25 DE JULHO DE 2022.

- 4 -

PORTARIA N° 049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 405/2005 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JACOB INACIO FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotando-o na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, 25 de Julho de 2022.

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal